



ESTADO DE SANTA CATARINA
REFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1087/2023

De 21 de março de 2023.

**ALTERA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CERRO NEGRO – CMAS**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado os seguintes representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 14/11/2022 a 14/11/2024.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Lucimara Aparecida Estebam Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Jocieli de Fátima Vieira- **Suplente**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CRAS

- Elediane de Oliveira Ribeiro Pereira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Negro – SC, 21 de março de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
REFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Responsável pelas Publicações